



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1447 de 02/01/2020

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 705.200,00 (setecentos e cinco mil e duzentos reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	118	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018			Investimentos nos Serviços Municipais	
	297	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	272.200,00
Total do Remanejamento				635.200,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.10.01			Reserva de Contigência	
99.999.9999.9999			Reserva de Contigência	
	22	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	35.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	35	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	97.200,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	100	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	363.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	295	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	140.000,00

JOMA

Total do Remanejamento

635.200,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0003.0005	54	1	3.3.90.91 ACORDOS JUDICIAIS	
			3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	53.000,00
02.20			SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01			SETOR DE TRÂNSITO	
15.452.0026.1020	317	1	4.4.90.52 Investimentos no Trânsito Municipal	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00

Total do Transposição

70.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0003.0006	56	1	3.3.90.91 PRECATÓRIOS	
			3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	53.000,00
02.20			SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01			SETOR DE TRÂNSITO	
15.452.0026.2034	322	1	3.3.90.39 Manunção das Atividades do Trânsito Muni	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00

Total do Transposição

70.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 02 de 01 de 2020